

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA FATURAMENTO: ENTREGA E CONFEÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS

Caro prestador,

Seguem as orientações complementares ao comunicado anterior sobre Faturamento, enviado no último dia 04/10/2016, para entrega dos Processos Físicos de Contas Médicas IRH/SASSEPE à empresa de regulação HAPTECH:

1 – ENDEREÇO E PRAZO DE ENTREGA:

A entrega física das guias deve ocorrer no endereço abaixo discriminado:

- **Av. Visconde de Suassuna, 899**
- **Bairro da Boa Vista**
- **Recife – PE**
- **CEP: 50050-540**

Devido ao processo de implantação do novo sistema de regulação do SASSEPE, o prazo de entrega, para os atendimentos realizados de **12 à 30 setembro de 2016**, excepcionalmente, terão sua data prorrogada para o período de **25 à 28 de Outubro**;

Para as competências futuras, o período de entrega permanecerá o padrão, ou seja, de **1 a 10 de cada mês**. Caso o dia 10(dez) seja num feriado ou final de semana, o prazo de entrega deve ser antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

2 - ARQUIVO XML:

- A disposição física dos documentos deve obedecer às regras de entrega de faturamento do IRH/SASSEPE, e cada lote deverá ser representado pelo seu XML ou pelo grupo de XML.
- Utilizamos como ferramenta de processamento de contas, o padrão XML da ANS, seguindo a versão 3.2.2 ou 3.2.1. Para a criação do arquivo o prestador deve apenas seguir as regras do XML ANS padrões acima citados.
OBS: Os números de guia e de autorização são diferentes e cada campo deve ser devidamente preenchido com suas informações.
- *APENAS PARA A ENTREGA DA COMPETÊNCIA DE OUTUBRO/2016, REFERENTE AOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 A 30/09/2016), DISPONIBILIZAREMOS PARA ENVIO DOS ARQUIVOS, O E-MAIL producao.sassepe@haptech.com.br.
SERÃO CONSIDERADOS ENTREGUES, OS ARQUIVOS QUE TIVEREM DATA DE ENTREGA ATÉ O DIA 28/10/2016. APÓS ESSA DATA, O PROCESSAMENTO DAS CONTAS PASSARÁ AUTOMATICAMENTE PARA A PRÓXIMA COMPETÊNCIA.*
- Após a primeira entrega, o envio dos arquivos XML do SASSEPE, das demais competências, será feito via Portal. O endereço estará disponível a partir do dia **01/11/2016** no site do IRH, na opção prestadores.
<http://www.irh.pe.gov.br/web/irh/prestadores>
- **QUANTO A CRIAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL (XML):**
 1. Todos os procedimentos são autorizados, por isso, para as guias com mais de um procedimento o prestador encontrará mais de um código de autorização. Para realizar o faturamento, o prestador só precisará colocar um dos códigos de autorização arquivo XML, pois o sistema de faturamento fará a busca dos demais códigos.
EXEMPLO: Guia de exame Laboratorial Nº X, com 30 procedimentos, o prestador enviará no arquivo XML, no campo Nº Guia o número X e no campo de autorização apenas um dos 30 códigos enviados na guia.
OBS: Devido a problemas de uso operacional do sistema, informamos que algumas guias se multiplicaram pelo número de procedimentos autorizados. Diante disso, para fins de Faturamento via XML, o prestador deve informar apenas uma guia e um código de autorização, colocar no campo de código de procedimento os códigos de todos os procedimentos referentes à requisição médica.
 2. As Guias autorizadas pela Baker, executadas **após** o dia **11/09/16**, e ainda não revalidadas, ou que a revalidação não tenha sido informada ao prestador, podem ser cobradas no XML da Haptech. Para tanto, deve ser informado no arquivo, as senhas (autorização) e Guias, que no caso específico das autorizações da Baker, eram o mesmo número para ambos os campos.